**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº22 /2014**

**DESPACHO**

Adoto como razão de decidir, o bem lançado parecer da Assessoria Jurídica. Determino ainda, que se detectados neste mesmo processo licitatório, os mesmos equívocos, proceda-se a respectiva exclusão dos itens.

Exclua-se o item 06 Um veiculo auto motor tipo ônibus do referido Procedimento Licitatório.

Bocaina do Sul, 07 de abril de 2014.

**MÔNICA CELESTINO FERREIRA**.

**Presidente da Comissão de Licitação**